



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 28 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4061 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 116, de 27 de outubro de 2025.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. DERLÂNDIO CLÉBER DA SILVA NUNES, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Derlândio Cléber da Silva Nunes, um dos proprietários do tradicional Parque de Diversões São José, que há muitos anos se instala anualmente em Catolé do Rocha, tornando-se parte da cultura e da vida social do Município;
CONSIDERANDO a longa parceria do Parque de Diversões São José com o Município e sua relevância para a comunidade;
CONSIDERANDO a constenação geral da comunidade catoleense diante de sua partida;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. DERLÂNDIO CLÉBER DA SILVA NUNES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 27 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br